

**ESCOLA MARIA RAIMUNDA BALBINO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de junho ano de dois mil e dezoito, às 10h00 (dez), na Rua Tião Natureza nº 349 Bairro Palheiral – Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Comitê Executivo Maria Raimunda Balbino, através da Resolução nº 01/CE/MRB/2018 publicada no D. O E nº 12.277 de 09 de abril de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE**, pelo regime de critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, estando presentes os membros: Dacilene de Oliveira Albuquerque, Maria Viviane Teles de Araújo e Conceição dos Reis da Luz sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – objetivando a *aquisição de material* **Pedagógico, Expediente, Limpeza, Cantina e Permanente.**

, para atender a necessidade da Escola Maria Raimunda Balbino, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópias do instrumento convocatório as empresas: (F D C DE MORAIS), (F. A. REIS DA COSTA - ME), (REENAN B. DA COSTA - ME), ( PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME) (FEITOSA & FEITOSA LTDA) (CALURINO FERRAZ MIRANDA) e ( RENAN B. DA COSTA). Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas que compareceram para a entrega das documentações foram (M. S. FEITOSA), (F. A. REIS DA COSTA - ME), ( RENNAN B. DA COSTA),( F. D. C. DE MORAIS) e (CARULINO FERRAZ MIRANDA) . A Presidente da CPL apresentou os envelopes entregues pelos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, A Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO por lote, das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa: RENAN B. DA COSTA, foi vencedora do Lote 01 (um) no valor de R\$ 5.907,50 (Cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos), a empresa: F. D. C. DE MORAIS foi vencedora do lote 02 no valor de 793,40 (Setecentos e noventa e três reais de quarenta centavos). O lote 03 não foi contemplado, visto que os valores das propostas foram maiores do que a quantia planejada, ficando assim o Recurso destinado a compra de material permanente reprogramado para o próximo semestre. Feito isto, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão, registrou os valores cotados no Mapa Comparativo de Preço por lote, parte integrante desta Ata, e sendo assim, o processo serão encaminhadas ao Conselho Escolar para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu **Maria Viviane Teles de Araújo**, na qualidade membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes. -

---

---

---